

“Viver aqui é difícil”: narrativas de pessoas em situação de rua sobre vivências em acolhimento institucional

“Living here is difficult”: narratives from homeless people about experiences in institutional sheltering

Nilson de Jesus Oliveira Leite Júnior* 

Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil (nilson.junior@usp.br)

Antonio Euzébio Filho 

Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil (antonioeuzebios@usp.br)

* Autor para correspondência.

Recebido: 10-maio-2024

Aceito: 15-janeiro-2025

Publicado: 15-março-2025

Referência recomendada: Leite Júnior, N. J. O., & Euzébio Filho, A. (2025). “Viver aqui é difícil”: narrativas de pessoas em situação de rua sobre vivências em acolhimento institucional. *Psicoperspectivas*, 24(1). <https://dx.doi.org/10.5027/psicoperspectivas-vol24-issue1-fulltext-3305>

RESUMO

Este estudo analisa narrativas de moradores de rua sobre suas experiências em serviços institucionais de assistência social, problematizando a moradia como horizonte ético-político para uma vida digna. Foi desenvolvido um estudo qualitativo por meio de pesquisa participante, diários de campo e entrevistas em profundidade com oito homens adultos que viviam na rua e frequentavam uma instituição de assistência social localizada na região central da cidade de São Paulo. As informações foram analisadas por meio da Análise Temática, utilizando o software ATLAS.ti e organizadas em categorias temáticas. Os dados revelam três tendências principais: (1) os serviços de abrigamento são reconhecidos como espaços que permitem que as pessoas saiam da rua, oferecendo certo nível de proteção contra as intempéries e cobrindo as necessidades básicas da vida cotidiana e da organização, como as necessidades fisiológicas; (2) ao mesmo tempo, esses serviços são vistos como espaços que (re)produzem a violência e não promovem a autonomia e a dignidade das pessoas em situação de rua; (3) o direito à moradia emerge como um direito fundamental a ser alcançado, capaz de proporcionar garantias psicossociais, como a liberdade e a autonomia necessárias para uma vida digna, que transcendem as condições materiais.

Palavras-chave: acolhimento institucional, direito à moradia, população em situação de rua

ABSTRACT

This study analyzes narratives of homeless people about their experiences in institutional social assistance services, problematizing housing as an ethical-political horizon for a dignified life. A qualitative study was developed using participant research, field diaries, and in-depth interviews with eight adult men who lived on the street and frequented a social assistance institution located in the central region of the city of São Paulo. The information was analyzed using Thematic Analysis, using ATLAS.ti software and organized into thematic categories. The data reveal three main trends: (1) shelter services are recognized as spaces that allow people to get off the street, offering a certain level of protection from the elements and covering the basic needs of daily life and organization, such as physiological needs; (2) at the same time, these services are seen as spaces that (re)produce violence and do not promote the autonomy and dignity of homeless people; (3) the right to housing emerges as a fundamental right to be achieved, capable of providing psychosocial guarantees, such as the freedom and autonomy necessary for a dignified life, which transcend material conditions.

Keywords: homeless population, institutional sheltering, right to housing

Financiamento: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Conflitos de interesse: As pessoas autoras declaram não ter conflitos de interesse.



Publicado bajo [Licencia Creative Commons Atribución/Reconocimiento 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/) (CC BY 4.0)

A população em situação de rua (PSR) é uma expressão da “questão social” que figura desde muito tempo na cena urbana das grandes cidades e metrópoles, não se restringindo a elas. No Brasil, o fenômeno remonta à era colonial e está relacionado com a libertação de pessoas escravizadas antes mesmo de 1888. Atualmente, está associado às mudanças sociais, econômicas e políticas em curso no país, impactadas pela crise humanitária e sanitária movida pela pandemia da COVID-19. Esse cenário explicitou as mazelas sociais, aumentou o empobrecimento da população, a insegurança alimentar e o número de pessoas desempregadas (Paiva, 2023), que encontraram nas ruas alternativas de (sobre)vivência. A PSR é caracterizada pela sua heterogeneidade, pobreza multidimensional (Ximenes et al., 2021), interrupção ou fragilização dos vínculos familiares e falta de moradia convencional e regular (Decreto No. 7,053, 2009). Este é um grupo que vivencia situações de extrema vulnerabilidade social e de violação de direitos. A falta de moradia adequada é uma violação de direitos fundamentais, impactando diretamente a dignidade e a inclusão social da PSR.

No Brasil, os serviços de acolhimento institucional vinculados à Política de Assistência Social são uma forma de moradia. Apesar de fornecerem um teto e proteção contra as intempéries ou exposição a outras situações, esses serviços operam sob uma lógica progressiva, que propõe etapas até a conquista da moradia definitiva. Frequentemente enfrentam críticas, como a precariedade das instalações e falta de autonomia para os atendidos, o que pode gerar consequências psicossociais (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2022). Na contramão desse modelo, alternativas como o “Moradia Primeiro” (*Housing First*) têm ganhado força nos espaços de discussão. Essa abordagem prioriza a oferta imediata de moradia, reconhecendo a estabilidade habitacional como condição essencial para o exercício pleno de outros direitos e para a recuperação da autonomia e dignidade das pessoas em situação de rua (Carvalho & Furtado, 2022).

Diante da escassa produção científica que aborda a temática da moradia para pessoas em situação de rua no Brasil, partindo de uma perspectiva psicossocial, a questão-problema que se delineia é: como as pessoas em situação de rua percebem e vivenciam os serviços socioassistenciais de acolhimento institucional, e de que maneira essas experiências evidenciam a moradia como um horizonte ético-político para a garantia de uma vida digna?

O marco teórico que sustenta este estudo baseia-se nas discussões sobre a dimensão psicossocial do direito à moradia, com contribuições da Psicologia Social, que entende a moradia como um direito fundamental que transcende as condições materiais da habitação. A escolha desse referencial justifica-se por contribuir para uma análise ampla e crítica das políticas públicas destinadas à PSR, proporcionando uma compreensão mais profunda de como essas políticas abordam a questão da moradia com vistas à promoção da autonomia e da dignidade dessa população. Considerando o exposto, este artigo tem como objetivo analisar as narrativas de pessoas em situação de rua sobre a vivência em serviços socioassistenciais de acolhimento institucional, problematizando a moradia como um horizonte ético-político para uma vida digna.

Políticas públicas de atendimento à população em situação de rua

Historicamente, as políticas sociais para a PSR na América Latina estiveram voltadas sob a influência da caridade e da filantropia, majoritariamente mediadas por instituições católicas. Apesar de avanços legais e da criação de serviços públicos em países como Brasil, Cuba e Argentina, o cenário atual ainda é marcado pela atuação predominante de instituições do terceiro setor e organizações não-governamentais (Carvalho & Furtado, 2022; Medeiros et al., 2020). No Brasil, os serviços voltados à PSR são públicos, concentrando-se principalmente nas áreas de saúde e assistência social.

No campo da Política de Assistência Social, a PSR tem acesso a serviços especializados oferecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como o Serviço de Acolhimento Institucional (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2014). Esses serviços podem ser vinculados às secretarias municipais, entidades filantrópicas ou organizações da sociedade civil associadas à Política de Assistência Social e financiadas por repasses públicos (Medeiros et al., 2020). Os serviços de acolhimento social, em suas diversas modalidades, devem oferecer, em caráter transitório, moradia e proteção integral, além de promover o desenvolvimento da autonomia, independência e autocuidado, contribuindo para a saída

das ruas (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2014). No entanto, esse modelo frequentemente enfrenta denúncias e críticas, que desvelam as dificuldades e impactos negativos desse modelo habitacional para a PSR, como a estagnação, precariedade das instalações, falta de privacidade e despreparo das equipes que atendem a PSR, entre outros problemas (Costa, 2022).

Esses serviços se organizam sob o paradigma progressivo, de modo que a conquista da moradia definitiva seja a última etapa do processo. Assim, ao acessar um serviço da assistência social, a pessoa em situação de rua é direcionada ao acolhimento institucional, iniciando uma trilha rumo à autonomia por meio de moradias provisórias até alcançar a moradia definitiva (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019). Contudo, a estagnação no acolhimento institucional e a garantia de moradia para aqueles que completam as etapas continuam sendo desafios recorrentes (Carvalho & Furtado, 2022). A falta de autonomia, a rigidez das regras institucionais e a ausência de privacidade são elementos associados à resistência de muitas pessoas em situação de rua ao acolhimento institucional. A rotina imposta nesses serviços, com horários rígidos e pouco flexíveis, contribui para que algumas pessoas prefiram permanecer nas ruas, onde têm mais liberdade e controle sobre as suas ações (Nardes & Giongo, 2021). Esse contexto demonstra que, embora esses serviços forneçam um abrigo físico, podem resultar em estresse, ansiedade, medo e outras implicações psicossociais, que se constituem em agravos à saúde mental para essa população (Leite Júnior et al., 2024).

Os desafios estruturais e a inadequação de muitos serviços são outra faceta da problemática associada, que não são plenamente projetados para abranger a heterogeneidade da PSR, como pessoas com mobilidade reduzida, idosas, famílias, pessoas transexuais, entre outros grupos. Além da necessidade de infraestrutura básica e de espaços suficientes para abarcar as especificidades dos vários grupos que compõem essa população, a falta de formação dos agentes e de integração com outras políticas públicas, como saúde, educação e trabalho, reduz o real potencial dos programas em termos de autonomia e saída das ruas (Nobre & Barreira, 2020).

Como reflexo da falta de integração entre as políticas públicas, a ausência de suporte pós-abrigamento com políticas voltadas à reintegração social também indica a fragilidade existente (Cagnin, 2021). A questão da moradia para a PSR, um elemento da complexa tecitura do problema, passa pela oferta de suporte contínuo, com programas voltados para a promoção da autonomia e do acesso a uma rede de apoio social no enfrentamento das demandas específicas de cada pessoa. Esse cenário tem incentivado discussões promovidas pelo Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR) e seus apoiadores, centradas no debate sobre a necessidade de garantir moradia digna e priorizar o acesso imediato à habitação como um direito fundamental para pessoas em situação de rua. Assim, em contraposição ao modelo progressivo, existem outros modelos, como a abordagem “Moradia Primeiro” (*Housing First*), que propõe assegurar a habitação como prioridade inicial, sem condicionalidade e exigência que a pessoa passe por estágios progressivos de acolhimento. Esse modelo foca na estabilidade imediata da moradia, reconhecendo-a como uma condição essencial para o exercício pleno de outros direitos, além de ser um fator central para a recuperação da autonomia e dignidade da PSR.

O modelo “Moradia Primeiro” parte da compreensão de que a moradia é um direito social fundamental para o exercício da cidadania (Carvalho & Furtado, 2022). Nesse sentido, a casa é vista como o ponto de partida, garantido pelo Estado, para que a pessoa em situação de rua possa enfrentar sua condição com autonomia e inclusão social (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019). Já implementado em outros países como Portugal, Espanha, Estados Unidos, Suécia, Dinamarca, entre outros, o modelo tem apresentado resultados positivos no enfrentamento da situação de rua, incluindo: maior sensação de pertencimento e integração comunitária, redução da dependência química e alcoólica, retomada de laços familiares e comunitários, melhora no tratamento de doenças, redefinição da autoimagem, estabilidade na moradia, empregabilidade e redução de gastos públicos.

A dimensão psicossocial da moradia

No contexto deste estudo, o termo moradia se refere não apenas a um espaço físico de abrigo, mas também ao direito à autonomia, dignidade e privacidade. Partindo de uma perspectiva da Psicologia Social, a moradia não deve ser entendida apenas como uma estrutura material, mas como um direito

fundamental que envolve a criação de um espaço de pertencimento, estabilidade, segurança psicológica e humanização. Ou seja, a moradia também está associada às garantias psicossociais e às relações estabelecidas entre indivíduo-ambiente, que vão além do simples fornecimento de um teto (Euzébios Filho, 2019).

Em relação à PSR, a moradia é vista como a porta de entrada para os demais direitos fundamentais que são igualmente estruturantes, como saúde, trabalho e educação (Kohara, 2021), e que contribuem para uma vida digna. Vale pontuar que a vida digna não é compreendida neste estudo sob uma perspectiva moral –que julga, por exemplo, qual é a forma adequada de viver e se relacionar socialmente-. Está relacionada à garantia de viver uma vida sem privação das capacitações humanas básicas (Sen, 2000). Neste sentido, a moradia também se refere ao habitar, que imprime a relação do sujeito com o mundo. Neste caso, a moradia envolve a construção de identidade, a apropriação do espaço pela pessoa e as relações estabelecidas entre aquele que habita e o espaço habitado (Giglia, 2018). Isso implica compreender a relação material e simbólica entre o indivíduo e o território, conjugando vínculos sociais e comunitários, processos de identificação, redes de apoio social e afetivas, segurança econômica e afetiva, entre outros elementos (Cavalcante & Nóbrega, 2011). A moradia adequada é capaz de oferecer, minimamente, “a possibilidade de enraizamento, de construção de vínculos e redes de apoio. Moradia também é identidade, afeto, cuidado e respeito” (Euzébios Filho, 2019, p. 42).

Método

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, inspirada na pesquisa social (Minayo, 2016), realizada na região central da cidade de São Paulo, SP, Brasil. O desenho da pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de São Paulo.

A cidade de São Paulo, SP, maior centro financeiro brasileiro e da América Latina, também é palco de muitas contradições sociais, evidenciadas pelo elevado número de pessoas em situação de marginalização social. Estima-se que, em 2023, 53,853 pessoas viviam em situação de rua na cidade, representando 22.8% do total nacional de pessoas em situação de rua (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023). A rede de acolhimento institucional para adultos em situação de rua é composta por modalidades, como Residência Inclusiva, República¹ para Adultos, Autonomia em Foco e Centros de Acolhida. Este estudo foca nos Centros de Acolhida, que, em 2023, totalizavam 146 serviços distribuídos em modalidades específicas conforme o público atendido: homens, idosos, famílias, mulheres, mulheres transexuais, homens transexuais, pessoas em período de convalescença e gestantes, mães e bebês. Estes serviços possuem funcionamento ininterrupto e podem ser acessados mediante encaminhamentos de outros serviços do SUAS e demais políticas públicas. Buscam garantir a proteção integral temporária, com alimentação, higienização, dormida, atendimentos técnicos e encaminhamentos para a rede de serviços públicos, conforme a necessidade do usuário. Visam contribuir para a saída das ruas, mediante acesso à rede de serviços, benefícios socioassistenciais, trabalho, educação, restabelecimento de vínculos familiares e/ou comunitários, desenvolvimento de aptidões, entre outros aspectos (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2014).

Participantes

A pesquisa foi realizada em uma instituição sociocultural sem fins lucrativos, que promove o acesso da PSR a direitos e informações, além de oferecer serviços nas áreas de saúde, assistência social e direitos Humanos. Participaram oito homens adultos em situação de rua. A seleção da amostra foi realizada com base na frequência e disponibilidade dos participantes que frequentam a instituição e que acessavam ou já haviam acessado serviços de acolhimento institucional para PSR em São Paulo. Esse processo possibilitou compreender as dinâmicas institucionais e as vivências dos participantes nos serviços de acolhimento, fornecendo subsídios para a análise qualitativa conduzida neste estudo. A caracterização sociodemográfica geral dos participantes indica um perfil formado por sujeitos do sexo masculino, na faixa etária entre 28 e 74 anos, sendo a média de idades 45.75 anos. Em sua maioria, solteiros,

¹ Nota editorial: Residência partilhada.

autodeclarados negros/pardos, com o ensino fundamental incompleto e beneficiários do Programa Bolsa Família . O tempo de trajetória nas ruas variou de 10 a 53 anos, sendo a média de 25.37 anos.

Aspectos éticos

As pessoas participantes foram orientadas sobre os termos da pesquisa e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Para a descrição e análise das narrativas, eles receberam nomes fictícios, a fim de resguardar e proteger suas identidades.

Produção dos dados

O processo investigativo ocorreu entre os meses de março de 2022 e junho de 2023. Durante esse período, foram realizadas 40 visitas semanais à instituição, cada uma com duração aproximada de duas horas. A produção dos dados contou com a observação participante nas atividades realizadas pela instituição, como rodas de conversas e oficinas, com registros sistemáticos em diário de campo de cada visita. Além disso, foram realizadas entrevistas em profundidade com os participantes selecionados.

Análise

Todas as entrevistas foram gravadas e transcritas integralmente, preservando a forma de expressão dos participantes. As transcrições, juntamente com os registros nos diários de campo, passaram por leituras individuais e livres para familiarização com o material. A análise dos dados foi conduzida com o auxílio do software ATLAS.ti, versão 24.0.0, seguindo os princípios da Análise Temática, uma técnica da Análise de Conteúdo que busca identificar os núcleos de sentido presentes na comunicação (Minayo, 2016). Durante a leitura, trechos relevantes das narrativas foram identificados e codificados. Os códigos iniciais foram gerados tanto de maneira emergente (indutiva), a partir dos dados, quanto com base em conceitos teóricos prévios (dedutiva). Esses códigos foram posteriormente refinados e organizados em unidades de registro, que serviram como base para a construção de três categorias temáticas principais que emergiram diretamente dos discursos dos participantes e foram interpretadas à luz do referencial teórico, transformando-se em categorias de análise.

Resultados e Discussão

A análise e sistematização das informações construídas serão apresentadas a partir de três categorias temáticas, a saber: (1) “Ele é um refúgio pra você escapar da rua, nessas horas ele serve”: os Centros de Acolhida como alternativa às agruras das ruas: esta categoria aglutinou as narrativas que denotam o sentido dos serviços de acolhimento institucional para os participantes, quanto aos aspectos protetivos, à organização das necessidades elementares e à retomada de projetos de vida, quando em comparação com as ruas; (2) “Isso aqui não foi feito pra gente”: a (re)produção de um modelo que leva à desproteção social: esta categoria reuniu as narrativas sobre as avaliações dos participantes em relação aos serviços de acolhimento institucional, as situações e processos que são produzidos e reproduzidos nestes equipamentos que conferem riscos à garantia do caráter protetivo a que esses serviços se propõem; (3) “Na minha casa eu tinha liberdade, meu querido!”: a moradia como horizonte ético-político para uma vida digna: esta categoria agregou as narrativas que apontam a moradia como horizonte ético-político que confere recursos e elementos capazes de propiciar uma vida digna para a PSR, em contraposição às experiências vividas nos serviços de acolhimento institucional. Essas categorias serão detalhadas separadamente, na sequência.

“Ele é um refúgio pra você escapar da rua, nessas horas ele serve”: os Centros de Acolhida como alternativa às agruras das ruas

A vida nas ruas é envolta por privações e dificuldades que repercutem em diversos âmbitos da vida diária, indicando a multidimensionalidade da pobreza associada à situação de rua. As narrativas demonstram que essas privações e dificuldades adotam diferentes roupagens, como: satisfazer necessidades básicas, enfrentar as intempéries, cuidar da saúde, acessar o mercado de trabalho ou mesmo lidar com processos psicossociais que acentuam a exclusão e a marginalização social deste grupo. Como disse Daniel, “o grande problema é que a gente tem dificuldade de organizar em tudo”. Essa fala é um exemplo das múltiplas barreiras e dificuldades encontradas pela PSR em diversos âmbitos da vida. O acesso à água

potável, por exemplo, uma necessidade humana básica que está associada à saúde, representa uma das grandes agruras para esta população (Valle et al., 2020).

O acesso água potável e ao saneamento, direitos reconhecidos pela Organização das Nações Unidas (UN, 2010) e contemplados pela Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPR; Decreto No. 7,053, 2009), ainda são uma realidade distante para muitas pessoas em situação de rua. Elias relata que o acesso à água para beber é quase inexistente: “não tem água na rua não! Muito difícil o acesso à água pra beber”. Banheiros públicos também são escassos ou restritos, como apontado por Daniel: “no hospital municipal eles não deixaram eu usar o banheiro, porque era morador de rua”. Essas limitações comprometem a dignidade humana e demonstram a fragilidade na aplicação dos direitos assegurados por leis e resoluções internacionais.

A pobreza multidimensional da PSR se apresenta como privação das capacidades e liberdades básicas, como as privações de renda, educação, saúde, trabalho, habitação, segurança alimentar, entre outras. A pobreza é um fenômeno social produzido historicamente que engloba aspectos ideológicos, estruturais e conjunturais excludentes no capitalismo. As populações que convivem com a pobreza e suas privações experienciam seus efeitos (individuais ou coletivos) em âmbitos distintos da vida (Ximenes et al., 2021). A exposição às intempéries é relatada como uma experiência de sofrimento, associada ao agravamento das condições de saúde. Vanderlei ilustra esse aspecto: “a parte mais sofrida, nossa, pra quem tá em situação de rua, é quando chove”. Além disso, a falta de recursos e suporte adequado durante o período chuvoso ou de frio intenso, dificulta a recuperação de doenças, como tuberculose, agravando as condições de saúde.

Mesmo com as experiências exitosas das equipes de Consultório na Rua (CnaR) pelo Brasil, em atender às necessidades dessa população, o processo é prejudicado por preconceitos, falta de recursos e descontinuidade nas ações (Andrade et al., 2022). Essas barreiras se expressam desde os preconceitos e os estigmas que são produzidos sobre essa população, até o desmantelamento das políticas públicas, carência de recursos e insumos necessários ao trabalho, dificuldade para articular junto à rede de serviços para a PSR, alta rotatividade de profissionais e ações descontinuadas (Engstrom et al., 2019). Ivanildo observa que até nos serviços de saúde o tratamento é discriminatório: “no próprio sistema de saúde ele (pessoa em situação de rua) é maltratado, tá entendendo? Então, só procura o sistema de saúde no extremo, meu”. Essa discriminação se relaciona a estereótipos que definem a PSR como vagabundos ou criminosos, perpetuando a exclusão e justificando atos de violência e práticas higienistas (Esmeraldo Filho & Ximenes, 2024; Euzébios Filho & Souza, 2022).

O acesso ao mercado de trabalho também é uma problemática apresentada pelos participantes, que é dificultada pela situação de rua. A falta de moradia compromete a higiene pessoal e a apresentação, dificultando a busca por empregos formais. Ivanildo destaca: “aí é que tá, se eu não tenho uma casa, não tenho como manter uma higiene, (...) não tem umas roupas pra mim ter uma troca de roupa, como é que eu vou arrumar serviço?”. Esse contexto, por sua vez, resulta na realização de atividades laborais informais, que muitas vezes são marcadas pela exploração da mão de obra, condições precárias e insalubres de trabalho e remuneração aquém do esperado (Registro em diário de campo, 14 dez., 2022).

Contrário à ideia recorrente de que a PSR não quer trabalhar ou mesmo sair da condição de rua (Esmeraldo Filho & Ximenes, 2024), o quadro descrito por Ivanildo denota uma perspectiva mais ampla dos obstáculos à empregabilidade. Assim, não basta apenas querer, é necessário ter condições -inclusive de organização pessoal- para se empregar e se manter empregado. Um dos desdobramentos das reivindicações do MNPR foi a instituição da Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua), por meio da Lei No. 14,821 (2024). Essa política tem como proposta “promover os direitos humanos de pessoas em situação de rua ao trabalho, à renda, à qualificação profissional e à elevação da escolaridade” (Lei No. 14,821, 2024, Art. 1o.).

Estar nas ruas é também estar exposto às variadas formas de violência, que se manifestam nas abordagens policiais truculentas, nas ações higienistas das zeladorias urbanas, nas ações de cidadãos ou de comerciantes que as expulsam dos seus territórios, na violência intergrupala -como as mulheres e

populações LGBTQIAPN+ vítimas de violência sexual-, dentre outras formas de violência. Ivanildo resume essa realidade ao afirmar: “na rua a maldade tá no ar”. A despeito de todo esse quadro -não se restringindo a ele-, o acolhimento institucional se apresenta como uma alternativa para contornar, ainda que minimamente, os riscos a que estão expostos nas ruas. Ivanildo diz: “albergue é a mesma coisa que a rua, tá entendendo mano? Mas pelo menos você consegue se planejar”. Da mesma forma, Elias destaca que a entrada no acolhimento institucional, comparada à experiência nas ruas, trouxe algumas melhorias para sua vida: “melhorou, porque eu consegui acessar alguns serviços públicos que na rua eu não tinha. (...) O albergue ajuda, mas numa forma precária”.

Em São Paulo, os serviços de acolhimento institucional são administrados por organizações da sociedade civil com financiamento público. A maioria dos serviços se organiza no modelo de Centros de Acolhida - também conhecidos como albergues entre a PSR- e a estrutura, quantidade de pessoas atendidas e a organização interna varia conforme a instituição gestora. Em geral, disponibilizam refeições, lavanderias, dormitórios e atendimento técnico. Para Antonio Carlos, Ivanildo, José e Messias os Centros de Acolhida integram a rede de apoio acionada para sua organização pessoal. Contudo, os relatos de participantes destacam problemas como superlotação, falta de privacidade e infraestruturas inadequadas, que muitas vezes reproduzem formas de violência e limitam a autonomia dos usuários, tal como será desenvolvido na categoria seguinte.

Em síntese, embora os Centros de Acolhida constituam uma importante rede de apoio, oferecendo uma alternativa às ruas, algum nível de proteção e o atendimento às necessidades básicas de vida e organização diárias, também coexistem críticas e denúncias sobre precariedades que, como veremos adiante, reproduzem violências e comprometem a integridade física, além de aspectos psicossociais fundamentais para uma vida digna, como autonomia, liberdade e privacidade.

“Isso aqui não foi feito pra gente”: a (re)produção de um modelo que pode levar à desproteção social

Os Centros de Acolhida são apresentados como alternativas às ruas, mas também revelam fragilidades que, sob uma ótica psicossocial, podem comprometer a proteção integral e a promoção da saída das ruas. Embora atendam a necessidades básicas e proporcionem organização pessoal, elementos como infraestrutura precária, normas rígidas, insegurança e falta de autonomia geram avaliações negativas, expondo os limites desse modelo.

Um ponto importante a ser mencionado é que os Centros de Acolhida não são homogêneos, variando conforme o público atendido, o tamanho do equipamento, a coordenação gestora, a postura de trabalhadores, entre outros aspectos, que podem resultar também em avaliações positivas. Essa heterogeneidade reflete a terceirização das políticas sociais, onde organizações do terceiro setor gerenciam os serviços. Essa prática, ancorada em ideais neoliberais, visa reduzir os gastos do Estado, mas frequentemente resulta na precarização das políticas públicas e no atendimento insuficiente às necessidades dos usuários (Laurell, 1996). Como Vanderlei diz: “depende muito do lugar (Centro de Acolhida). Não são todos que são muito bons não, uns são melhores e outros falta muita coisa” (inserção nossa).

A dimensão da infraestrutura foi apontada pela maioria dos participantes como precária, insuficiente, com mobiliários sucateados e escassez de recursos materiais. Em especial, os quartos, cozinhas e banheiros foram identificados como as áreas com maiores problemas nos serviços. Antonio Carlos ilustra alguns dos problemas identificados: “pragas nos quartos, tem muita infestação de percevejos e muquiranas”. Ele também conta que situações envolvendo alimentos crus, azedos e em qualidade aquém do esperado são recorrentes. Sobre os banheiros, José afirma que eles “são degradantes”, com vasos sanitários danificados e entupidos, dificultando o uso para as necessidades fisiológicas diárias. Além disso, há outros problemas, como a falta de água, papel higiênico, produtos de higiene pessoal e até mesmo água quente nos chuveiros. Messias apresenta outras questões sobre os banheiros: “muitos usam drogas pesada lá dentro (...), o banheiro era exposto pra LGBT e pra homem, então tinha muito conflito lá dentro por causa disso (...), até relações sexuais a gente já viu ter lá dentro”.

Essas condições apresentadas podem gerar implicações para a saúde da PSR, como as alergias causadas pelas pragas mencionadas, o risco de contaminação e contração de doenças nos banheiros com saneamento precário, o risco de intoxicação alimentar e outras consequências. Além dos riscos à saúde, existem as implicações psicossociais, pois essas condições caracterizam experiências que caminham em direção à desumanização e à negação do atributo humano desses sujeitos (Haslam, 2006). Como Elias conta, quando reclamam das precariedades, são comuns respostas como: “tava na rua aí comendo lixo, agora tá aí com um pratinho e você tá reclamando? Tá reclamando barriga cheia, né, velho!”.

O modelo de gestão dos Centros de Acolhida exerce influência no tipo de relação experienciada com o serviço. Por um lado, as gestões mais flexíveis e dialógicas de alguns serviços foram avaliadas como positivas. Por outro lado, a rigidez nas normas e regras de organização e a verticalização nos processos decisórios foram apontadas como práticas comuns em grande parte dos serviços. Elias, ao falar dos Centros de Acolhida, diz: “eu sinto como se fosse um campo de concentração, como se eu tivesse que passar a noite lá”. A alusão aos campos de concentração -nos limites que esse lamentável episódio da história humana permite comparar- é uma menção à constante vigilância a que estão submetidos, na qual os comportamentos e ações que fogem à ordem estabelecida são passíveis de punição. Esse aspecto é ilustrado por Daniel: “tem que entrar nas regras deles. E a maioria das regras deles é um pouco abusivas, né?” Outrossim, esses serviços passam a exercer controle sobre a vida dos sujeitos institucionalizados, tanto dentro quanto fora dos muros das instituições.

O controle exercido dentro dos muros institucionais materializa-se nas regras de convivência que ditam os comportamentos bons (aceitos) e os comportamentos ruins (não aceitos). Além disso, prevalece a disciplina rigorosa, com a imposição verticalizada de uma rotina diária, estipulando horários para levantar-se, higienizar-se, tomar café, sair e retornar ao equipamento, almoçar, jantar e dormir. Como pontuou José: “tem horário pra tudo!”. Esse controle também se estende para além dos muros, influenciando a vida e os comportamentos dos usuários. A pontualidade, a frequência e a chegada ao equipamento em condições específicas, como não estar alcoolizado, tornam-se condicionalidades para a permanência, sob pena de advertências, faltas ou até mesmo expulsão. Vanderlei exemplifica: “se eu chegar atrasado, a moça manda eu assinar a advertência” e complementa: “então, quer dizer, a gente tem que fazer o que eles manda. Se eu perder a vaga vou ficar onde? Na rua?”.

Relatos sobre desligamentos arbitrários foram recorrentes, muitas vezes motivados por inobservância de regras, conflitos internos (entre usuários ou entre usuários e equipes) ou por denúncias e reclamações sobre os serviços. Elias comenta: “se reclamar, a gente fica marcado. Quando a pessoa vai falar na fiscalização, ela é cancelada automaticamente. Já entra na lista negra”. Esses desligamentos geram, pelo menos, três consequências problemáticas: (1) insegurança quanto à garantia da vaga; (2) aumento da rotatividade da PSR nos serviços de acolhimento, o que impacta o trabalho técnico das equipes de referência, quando realizado; e (3) dificuldade na fixação territorial e na vinculação com políticas públicas e redes de apoio essenciais às demandas dessa população. São, portanto, elementos que indicam o não vínculo da PSR com o serviços de acolhimento, e que não favorecem a apropriação (Giglia, 2018) e a construção da identidade de lugar (Cavalcante & Nóbrega, 2011).

A supressão da autonomia é apontada como uma das consequências diretas do processo de institucionalização. Antonio Carlos fala que “a gente não tem, é, autonomia de nada. Tudo que a gente for fazer tem que se reportar ao responsável”. Questões básicas, como servir e escolher a quantidade de alimentos ou decidir o horário de deitar-se e acordar, por exemplo, são decididas pela instituição. Para Daniel, “a gente tá num modelo de tutela forçada, essa é a verdade”. Estar em um modelo de tutela forçada representa, entre outras coisas, a impossibilidade de gerir e decidir sobre a própria vida. Outro aspecto marcante nas narrativas é o constante sentimento de insegurança, aliado às distintas formas de violência presentes nos serviços de acolhimento. A insegurança está associada à iminente possibilidade de desligamento por descumprimento das normas institucionais e à exposição frequente a episódios de violência física e verbal entre usuários e entre usuários e trabalhadores. Preconceitos e discriminação também foram mencionados como recorrentes. Messias recorda que, ao ingressar pela primeira vez em um Centro de Acolhida, foi orientado por outros usuários sobre os perigos existentes: “alguns moradores lá que me orientaram: ‘Óh, cuidado aqui, porque aqui é assim e tal, é perigoso’. E realmente é perigoso”.

Ivanildo também relata: “já me pegaram pelo pescoço, já levaram minha mochila, já sofri agressão física, xingamentos, ameaças, tudo (...) já briguei com convivente e também funcionários que são despreparados”.

Em síntese, embora algumas avaliações positivas sobre os Centros de Acolhida sejam mencionadas, a maioria dos relatos aponta elementos negativos. A precariedade das instalações fere a dignidade humana, desvelando situações que beiram a desumanização. Esses espaços reproduzem violências, preconceitos e estereótipos, colocando a vida em risco. A rotatividade da PSR, frequentemente causada por desligamentos arbitrários, dificulta a fixação no território e a construção de vínculos com políticas públicas. Além disso, os Centros de Acolhida, na maioria das vezes, não promovem a autonomia.

“Na minha casa eu tinha liberdade, meu querido!”: a moradia como horizonte ético-político para uma vida digna

A moradia, em contraposição às situações experienciadas nas ruas e nos Centros de Acolhida, é apresentada nas narrativas como um horizonte a ser alcançado, capaz de conferir garantias elementares para uma vida digna. Elementos como o acesso a direitos, autonomia, proteção, privacidade, liberdade, dignidade e inserção no mercado de trabalho destacaram-se como essenciais nas falas dos interlocutores. Ao se referir sobre a vida nas ruas, Elias afirma: “essa vida aqui é um pouco difícil, muita discriminação, né? Não tem direito nenhum, você não tem direito. Pra ter direito, você tem que ter uma casa, entendeu?”. Essa fala, como muitas outras, estabelece uma relação entre o acesso a direitos e a moradia, frequentemente materializada sob a figura do comprovante de endereço.

O comprovante de endereço, documento fundamental nos processos burocráticos, desempenha pelo menos duas funções práticas: (1) confirmar o endereço em que se reside e (2) simbolizar a posse de uma propriedade –ainda que alugada-. A ausência de uma moradia convencional regular, característica central da PSR (Decreto No. 7,053, 2009), implica dificuldades no acesso a direitos, bens e serviços (públicos e/ou privados), salvo nos casos em que terceiros, como familiares, fornecem o comprovante, ou quando se utiliza o endereço de unidades de serviços da Política de Assistência Social, como o Centro Pop. Existem instrumentos legais que abordam a questão do comprovante de endereço para a PSR. A Portaria No. 940/2011 do Ministério da Saúde (2011) dispensa a comprovação de endereço para o cadastramento do Cartão Nacional de Saúde (Ministério da Saúde, 2011). A Lei No. 13,714 (2018) elimina essa exigência para grupos em situação de vulnerabilidade ao acessarem a atenção integral à saúde. No campo da assistência social, o endereço institucional do Centro Pop pode ser utilizado para inserir usuários no Cadastro Único para Programas Sociais.

Contudo, esses instrumentos muitas vezes não bastam para superar o preconceito e os estigmas enfrentados pela PSR. Discriminações persistem, inclusive dentro das políticas públicas, agravando a vulnerabilidade e afastando essa população dos serviços que deveriam protegê-la. Essas discriminações se manifestam em tratamentos inadequados, gerando sentimentos de vergonha e humilhação, o que, por sua vez, pode levar ao afastamento dos serviços ou à internalização da ideia de indignidade no acesso ao atendimento. A falta de um comprovante de domicílio afeta diversas dimensões da vida de quem está em situação de rua, incluindo a dificuldade de ingresso e permanência no mercado de trabalho formal. Para aqueles nos serviços de acolhimento, o preconceito também representa uma barreira. Antonio Carlos observa: “na hora de buscar emprego tem um complicativo, né. Infelizmente eu vou ter que falar que resido em um Centro de Acolhida. Aí, se a empresa não tiver um programa pra adequar a gente, provavelmente não vou ser contratado”. Ivanildo complementa: “quando você vai numa entrevista e dá o endereço ou um telefone de um Centro de Acolhida eles nem te retorna. Automaticamente você é descartado”.

As narrativas indicam que a moradia é percebida como um espaço que possibilita a obtenção de um comprovante de endereço, essencial para acessar direitos, benefícios e serviços. Além disso, garantias como privacidade, autonomia e dignidade são aspectos que não se encontram nos serviços de acolhimento. Para Ivanildo, “uma casa tem paz. Em certos lugares de Centros de Acolhida, paz mesmo é

difícil”. Ele acrescenta: “Autonomia, uma paz, uma tranquilidade ali, um acesso de ir e vir à geladeira, uma cozinha, dormir na hora que eu quiser dormir, essas coisas”.

José, por sua vez, aponta outro elemento que marca a diferença: a liberdade de ir e vir. Em sua fala, ele nos conta do seu sonho de “ter um lugar meu, pra ter um acesso a hora que eu quiser tirar um descanso”. À época da pesquisa, José estava inserido em um programa municipal de reinserção no mercado de trabalho, contudo, problematiza que o serviço de acolhimento institucional não dialoga com a sua realidade, o que diferiria em uma moradia. Em suas palavras:

No albergue eu não tenho um acesso à hora que eu quiser no quarto. Hoje é minha folga, eu queria passar o dia descansando, mas eu não posso. Sete horas eu tive que liberar o quarto. Só posso entrar depois das seis. Então, quer dizer, eu vou continuar o meu dia cansado, pra ir amanhã pro serviço cansado da mesma forma.

Outro fator de diferença que se apresenta nas narrativas diz respeito à privacidade. É importante lembrar que a PSR é plural e diversa, assim, conjugar essa heterogeneidade de pessoas em um mesmo ambiente, sem observar suas especificidades, pode tornar-se palco de embates e tensões. Elias conta que “a gente não tem privacidade nenhuma lá”. Esses relatos reforçam que, embora o acolhimento institucional ofereça abrigo físico, ele não assegura os elementos necessários para uma vida digna, como autonomia, dignidade e privacidade (Kohara, 2021). Nesse contexto, movimentos como MNPR defendem o acesso à moradia por meio de programas como Locação Social e Moradia Primeiro, além de outras políticas habitacionais que ampliem as formas de acesso à moradia para a PSR (Costa & Lacôrte, 2019). A moradia, além de ser um direito social básico, também possui um caráter humano e social, associado a garantias essenciais para a autonomia e a dignidade (Euzébios Filho, 2019). Pesquisas como a de Kohara (2021), que investigou trajetórias de PSR em quatro capitais brasileiras, indicam que a moradia catalisa condições para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, organização pessoal, melhoria da saúde, redução de danos e enfrentamento ao preconceito.

Pesquisas como essa são importantes, pois ajudam a desconstruir mitos sobre a PSR que reforçam preconceitos e dificultam o acesso e a garantia do direito à moradia. Ideias como “a pop rua prefere a liberdade da rua (...) elas não conseguem mais se acostumar numa casa” (Diário de campo, 09 ago. 2022) podem ser desmistificadas. No entanto, essas pesquisas também indicam que a solução não se limita à simples entrega das chaves de uma casa. Pelo contrário, o acesso à moradia deve ser entendido como um primeiro passo, que precisa estar associado a um trabalho estratégico e intersetorial entre as políticas públicas. Esse trabalho deve considerar as especificidades e demandas individuais, garantindo condições que assegurem a permanência na moradia (Kohara, 2021). Por fim, a moradia emerge nas narrativas como um horizonte ético-político que transcende o abrigo físico. Ela simboliza a possibilidade de acessar direitos, exercer autonomia e viver com dignidade, desmistificando preconceitos e avançando na compreensão da moradia como um espaço dotado de um valor imensurável.

Conclusão

O debate sobre a moradia para a PSR é, no mínimo, complexo, multifacetado e necessário, demandando análises profundas e concretas dos elementos que estão em jogo nesse processo. Assim, tomando como pano de fundo as vivências de pessoas em situação de rua em serviços de acolhimento institucional, este artigo buscou problematizar a moradia como um horizonte ético-político para a construção de uma vida digna. As narrativas ressaltam que a vida nas ruas é perpassada por agruras, privações e exposição a riscos diversos. Nesse contexto, os serviços de acolhimento são reconhecidos como uma alternativa, mas que se mostra insuficiente para promover condições de dignidade. Poucas avaliações positivas são feitas, e poucos elementos desses serviços são destacados como promotores da saída das ruas. Embora ofereçam algum nível de organização pessoal e proteção, esses serviços parecem dialogar apenas parcialmente às necessidades reais e concretas da população atendida.

Sob uma perspectiva psicossocial, é importante considerar as dinâmicas estruturais, o funcionamento e as relações que se estabelecem nesses serviços em interação com a PSR. Em linhas gerais, os problemas

apontados incluem a estagnação nos serviços, arbitrariedades nos desligamentos, perda da autonomia e a tensão constante gerada pela possibilidade de perder a vaga. Por vezes, esses espaços tornam-se (re)produtores de violências e estereótipos contra a PSR, impactos que se estendem a outras esferas, como o acesso às políticas públicas e ao mercado de trabalho, por exemplo, sinalizando o caráter elementar da moradia. A moradia foi representada como uma possibilidade de melhora na qualidade de vida, sendo compreendida não apenas como um abrigo físico que oferece teto para proteger o sono, mesa para saciar a fome e cama para acolher o sono. A moradia representa um espaço que transcende a mera subsistência material. Dessa forma, a discussão vai além do formato da moradia, expandindo-se para as garantias psicossociais que ela pode assegurar, capazes de transformá-la em uma morada.

Uma morada significa a possibilidade de ter endereço, privacidade, autonomia, uma cama para dormir, um espaço para cozinhar e tantos outros elementos imprescindíveis à vida cotidiana. Contudo, não se concretiza apenas com a entrega das chaves, mas pressupõe um trabalho contínuo, dialógico e intersetorial voltado para necessidades específicas de cada pessoa. Uma morada que subverte a lógica maniqueísta que reduz a moradia ao direito de propriedade privada, indicando que a moradia possui um valor que não pode ser mensurado. Portanto, para aqueles que estão diuturnamente expostos a violências, violações de direitos, discriminações, opressões e privações –seja nas ruas ou nos serviços socioassistenciais–, a moradia surge como um objetivo significativo e um horizonte a ser alcançado. Muitos são os sentidos e significados atribuídos à moradia, mas é inegável que ela constitui a base elementar para a estruturação da vida da PSR, consolidando-se como um horizonte ético-político para uma vida digna.

Este estudo apresenta limitações quanto ao número reduzido de participantes, o que impede uma generalização ampla dos achados. Além disso, a pesquisa foi realizada em um contexto específico da cidade de São Paulo, o que limita a extrapolação para outras realidades urbanas. Futuras pesquisas poderiam expandir a amostra e considerar diferentes regiões do Brasil e da América Latina, para compreender melhor os impactos das políticas de moradia e acolhimento institucional em diferentes contextos socioculturais. Uma direção interessante seria investigar o modelo Moradia Primeiro em comparação com os modelos tradicionais de acolhimento, a fim de explorar as implicações para a autonomia e dignidade da PSR.

Referências

- Andrade, R., Costa, A. A. S., Sousa, E. T., & Rocon, P. C. (2022). O acesso aos serviços de saúde pela População em Situação de Rua: uma revisão integrativa. *Saúde em Debate*, 46(132), 227-239. <https://doi.org/10.1590/0103-1104202213216>
- Cagnin, J. G. (2021). A correlação entre a falta de moradia e a população em situação de rua no contexto da pandemia: uma análise do programa de Locação Social de Araraquara/SP. *Aurora*, 14(1), 61-84. <https://doi.org/10.36311/1982-8004.2021.v14n1.p61-84>
- Carvalho, A. P., & Furtado, J. P. (2022). Fatores contextuais e implantação da intervenção Housing First: uma revisão da literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*, 27(1), 133-150. <https://doi.org/10.1590/1413-8123202271.19642021>
- Cavalcante, S., & Nóbrega, L. M. A. (2011). Espaço e lugar. In S. Cavalcante, & G. A. Elali (Orgs.), *Temas básicos em Psicologia Ambiental* (pp. 182-190). Vozes.
- Costa, D. S., & Lacôrte, L. E. C. (2019). Um caminho das ruas. Em Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, *Psicologia e moradia: múltiplos olhares sobre a questão habitacional* (pp. 91-95). CRP SP.
- Costa, M. A. (2022). Políticas públicas para população em situação de rua como reconhecimento do direito à dignidade humana. *Revista Parlamento e Sociedade*, 10(19), 51-73. <https://parlamentoesociedade.emnuvens.com.br/revista/article/view/241>
- Decreto No. 7,053. (23 dez. 2009). *Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm

- Engstrom, E. M., Lacerda, A., Belmonte, P., & Teixeira, M. B. (2019). A dimensão do cuidado pelas equipes de consultório na rua: desafios da clínica em defesa da vida. *Saúde em Debate*, 43(spe. 7), 50-61. <https://doi.org/10.1590/0103-11042019S704>
- Esmeraldo Filho, C. E., & Ximenes, V. M. (2024). Dimensão subjetiva da pobreza: que dizem as pessoas em situação de rua. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 44, e267483. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003267483>
- Euzébios Filho, A. (2019). O valor imensurável do direito à moradia. In Conselho Regional de Psicologia de São Paulo. *Psicologia e moradia: múltiplos olhares sobre a questão habitacional* (35-43). CRP SP. <https://www.crsp.org/uploads/impresso/2666/KAJRgcfX-yaQ2VlgYHx8v0FpRFWgXY88.pdf>
- Euzébios Filho, A., & Souza, I. B. P. (2022). As multideterminações do ‘viver nas ruas’ e o olhar psicossocial: ideologia, preconceito e humilhação social. In V. M. Ximenes, A. F. L. Esmeraldo, & C. E. Esmeraldo Filho (Org.), *Viver nas ruas: trajetórias, desafios e resistências* (pp. 379-394). Expressão Gráfica e Editora. <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/69745>
- Giglia, A. (2018). *Renovación urbana, modos de habitar y desigualdad en la Ciudad de México*. Universidad Autónoma Metropolitana, Juan Pablos Editor.
- Haslam, N. (2006). Dehumanization: an integrative review. *Personality and Social Psychology Review*, 10(3), 252-264. https://doi.org/10.1207/s15327957pspr1003_4
- Kohara, L. (2021) A moradia é a base estruturante para inserção social da população em situação de rua. Em D. Gaio & A. P. S. Diniz (Orgs.), *A população em situação de rua e a questão da moradia* (pp. 07-33). Imprensa Universitária da UFMG.
- Laurell, A. C. (1996). La logica de la privatizacion em salud. Em C. Eibenschutz (Org.), *Política de saúde: o público e o privado* (pp. 31-48). Fiocruz. <https://doi.org/10.7476/9788575412732>
- Lei No. 13,714 [Brasil]. (24 ago. 2018). *Altera a Lei No. 8,742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a responsabilidade de normatizar e padronizar a identidade visual do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e para assegurar o acesso das famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal à atenção integral à saúde*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13714.htm
- Lei No. 14,821 [Brasil]. (16 jan. 2024). *Institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua)*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14821.htm
- Leite Junior, N. J. O., Silva, M. R. S., & Euzébios Filho, A. (2024). População em situação de rua e saúde mental: uma análise psicossocial da vida nas ruas. *Boletim do Instituto de Saúde*, 25(1), 109-118. <https://doi.org/10.52753/bis.v25i1.40966>
- Medeiros, F. C., Matos, A. C. V., Pagnussat, E., & Oliveira, I. M. F. F. (2020). Entre a benesse e o direito: as políticas de atendimento à população em situação de rua na América Latina. *Psicologia em Estudo*, 25, e45025. <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v25i0.45025>
- Minayo, M. C. S. (2016). Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. Em M. C. S. Minayo (Org.), *Pesquisa social: teoria, método e criatividade* (pp. 9-30). Editora Vozes.
- Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos [do Brasil]. (2019). *É possível Housing First no Brasil?: experiências de moradia para população em situação de rua na Europa e no Brasil*. https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/DHUM0117_21x26cm_WEB4Pg.Separadas.pdf
- Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos [do Brasil]. (2022). *Guia Brasileiro de Moradia Primeiro (Housing First)*. https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/dezembro/Guia_Brasileiro_de_Moradia_Primeiro_V3.pdf
- Ministério da Saúde [do Brasil]. (2011). *Portaria No. 940, de 18 de abril de 2011*. Regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão). https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau delegis/gm/2011/prt0940_28_04_2011.html
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome [do Brasil]. (2011). *Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop*. Vol. 3 https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cadernos/orientacoes_centro_pop.pdf
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome [do Brasil]. (2014). *Tipificação nacional dos serviços socioassistenciais – reimpressão 2014*. https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf

- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania [do Brasil]. (2023). *População em situação de rua: diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal*. https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/relat_pop_rua_digital.pdf
- Nardes, S., & Giongo, C. R. (2021). Mulheres em situação de rua: memórias, cotidiano e acesso às políticas públicas. *Revista Estudos Feministas*, 29(1), e66011. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n166011>
- Nobre, M. T., & Barreira, I. A. F. (2020). A letra e a vida: descompassos entre cotidiano e burocracia nas políticas para a população de rua. *Psicologia em Revista*, 26(1), 471-491. <https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2020v26n1p460-480>
- Paiva, F. S. (2023). Psicologia, "questão social" e políticas públicas no Brasil das desigualdades. Em J. F. Leite, J. A. A. Inzunza, M. Lellis, R. B. Silva, & S. Mozobancyk (Orgs.), *Psicologia, políticas públicas e comunidades: pesquisas, experiências e reflexões* (pp. 316-346). Universidade Estadual de Londrina.
- Sen, A. (2000). *Desenvolvimento como liberdade*. Companhia das Letras.
- United Nations. (UN, 2010). *General assembly. Resolution adopted by the General Assembly on 28 July 2010. 64/292. The human right to water and sanitation*. <https://documents.un.org/doc/undoc/gen/n09/479/35/pdf/n0947935.pdf?token=plD2O584j1v3GfhKBI&fe=true>
- Valle, F. A. A. L. & Farah, B. F., & Carneiro Júnior, N. (2020). As vivências na rua que interferem na saúde: perspectiva da população em situação de rua. *Saúde em Debate*, 44(124), 182-192. <https://doi.org/10.1590/0103-1104202012413>
- Ximenes, V. M., Esmeraldo Filho, C. E., Malhado, S.C. B., Moreno, R. S., & Monteiro, M. N. B. P. (2021). Apoio social para pessoas em situação de rua: interface com saúde, direitos humanos e dimensão subjetiva. *Psicoperspectivas*, 20(2), 1-12. <https://dx.doi.org/10.5027/psicoperspectivas-vol20-issue2-fulltext-2184>

CRediT

Conceitualização: N.J.O.L.J., A.E.F.; Revisão e análise dos instrumentos: N.J.O.L.J., A.E.F.; Desenho metodológico: N.J.O.L.J., A.E.F.; Produção de dados: N.D.J.; Análise dos dados: N.J.O.L.J., A.E.F.; Pesquisa: N.J.O.L.J.; Redação do manuscrito original: N.J.O.L.J.; Revisão e edição do manuscrito: N.J.O.L.J., A.E.F.; Administração do projeto: N.J.O.L.J., A.E.F.